



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1731/2017

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.268.370,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 736/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 1.268.370,00 (Um milhão, Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais.) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4º Inciso IV da Lei 736/2016 de 16 de dezembro de 2016 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de janeiro de 2017.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1731/2017

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	31909299	0	50.000,00		
1012200012.040	339048	0	1.000,00		
1012200012.040	339030	12	21.000,00		
1012200012.040	339036	12	8.000,00		
1012200012.040	339039	12	12.000,00		
1012200012.040	31909299	20	5.600,00	49.000,00	
1012200012.040	339014	20	4.000,00		
1012200012.040	339036	20	65.000,00		
1030200122.043	335041	32		100.000,00	
1030200122.043	339039	32		17.600,00	
0824400012.062	339036	0	8.000,00		
0824400012.062	339039	4	16.900,00		
0824400141.005	449051	4		50.000,00	
0824400142.058	339032	4		29.900,00	
0824100142.056	339039	18	15.000,00		
0824400012.062	319004	18		30.000,00	
0824400012.062	339036	18	48.000,00		
0824400012.062	339039	18	22.000,00		
0412200012.035	31909299	0	120,00		
0412200012.036	33903999	0	160.000,00		
0412200011.019	449051	4	56.000,00		
0412200011.019	449052	4		20.000,00	
0412200012.035	339036	4		8.120,00	
0412200012.035	339039	4	80.000,00		
0412200012.035	339039	4		50.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1854100101.020	449051	34		78.000,00	
1854100101.020	449052	34		75.000,00	
1854100102.038	339030	34		65.000,00	
0412200011.024	449051	4		100,00	
0412200012.002	319005	12	100,00		
0412200012.002	319011	12	7.500,00		
0412200012.002	31909299	12	200,00		
0412200012.071	33903699	12	8.000,00		
0412200012.006	339039	4	158.000,00		
0412200012.009	31909299	0	214.700,00		
0412200012.009	339036	4	31.000,00		
1545100012.017	31909299	0	1.000,00		
2678200062.020	339039	4	161.000,00		
1236100072.026	339036	0		60.000,00	
1236100072.024	339030	4	60.000,00		
1236100072.026	339030	4		60.000,00	
1236100072.026	31909299	9	250,00		
1236100072.026	339036	9		35.000,00	
1236100071.035	449061	11		20.650,00	
1236100072.027	319004	11		15.000,00	
1236100072.027	319113	11		190.000,00	
1236100072.027	339036	11		45.000,00	
1236100072.027	339039	11		40.000,00	
1236500072.025	319004	11		100.000,00	
1236500072.025	339030	11		20.000,00	
1236500072.025	339036	11		20.000,00	
1236500072.025	339039	11		20.000,00	
1236100072.024	339030	16		30.000,00	
1236100072.026	339039	16	48.000,00		
2060100091.037	449051	4		20.000,00	

